



SEGURANÇA SOCIAL

**PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
FUNDO DE COMPENSAÇÃO SOCIOECONÓMICA**

ANO LETIVO 2017/2018

REQUERIMENTO ☐ inicial ☐ de alteração

Antes de preencher leia com atenção as instruções de preenchimento e as informações

1 IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

N.º de Identificação de Segurança Social		N.º de Identificação Fiscal	
Denominação			
Morada			
Código postal			
Localidade			
Distrito	Concelho	Freguesia	
Telemóvel / Telefone	Fax	E-mail	

2 ELEMENTOS RELATIVOS AOS ESTABELECIMENTOS ABRANGIDOS POR ACORDOS TRIPARTIDOS

Denominação	Localização	Centro Distrital do âmbito do estabelecimento	Data do acordo tripartido			N.º de utentes
			ano	mês	dia	
Total						

3 OUTROS ELEMENTOS

Dados relativos às contas de 2016

3.1 Data de entrega ____/____/____ no Centro Distrital do Instituto da Segurança Social, I.P. de _____

3.2 Valor do resultado líquido ⁽¹⁾ _____, _____ euros

3.3 No caso da instituição não ter apresentado as contas anuais de 2016, indique a data de início das atividades de ação social:

____/____/____
ano mês dia

Dados relativos ao orçamento de 2017

3.4 Data de entrega ____/____/____ no Centro Distrital do Instituto da Segurança Social, I.P. de _____

(1) Se negativo, inscrever o valor entre parêntesis.

4 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO OPERACIONAL PREVISIONAL, REFERENTE AO ANO LETIVO 2017/2018

Código Contas	Linha n.º	Rubricas	Valor
71	1	Vendas	
72	2	Prestação de serviços	
721	3	Matrículas e mensalidades	
722/9	4	Outras	
75	5	Trabalhos para a própria instituição	
758	6	Para autoconsumos	
751/5	7	Outros	
73	8	Proveitos suplementares	
74	9	Comparticipações e subsídios à exploração	
7411	10	CDSS	
7414/8	11	Outros entes públicos	
742/8	12	De outros setores	
76	13	Outros proveitos operacionais	
	14	Variação da produção	
	15	Total dos proveitos operacionais	
61	16	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	
61611	17	Géneros alimentares	
61-61611	18	Outros	
62	19	Fornecimentos e serviços externos	
6211	20	Exploração de refeitórios	
62211/4	21	Eletricidade, combustíveis, água e outros fluidos	
62217	22	Material de escritório	
62237	23	Reparação, conservação e adaptação em equipamentos e edifícios alugados	
*	24	Outros fornecimentos e serviços externos	
64	25	Custos com pessoal	
6411	26	Remunerações certas	
6412	27	Remunerações adicionais	
643	28	Formação profissional	
645	29	Encargos sobre remunerações	
646	30	Seguros	
647/8	31	Outros custos com o pessoal	
66	32	Amortizações	
67	33	Provisões	
63	34	Impostos	
65	35	Benefícios processados e outros custos operacionais	
651	36	Benefícios processados	
652	37	Outros custos operacionais	
	38	Total dos custos operacionais	
81	39	Resultado operacional previsional (15-38)	

* 62 - (6211+62211/4+62217+62237)

5 COMPARTICIPAÇÃO FAMILIAR MÉDIA MENSAL

Comparticipação familiar média mensal _____, _____ euros

6 CÁLCULO DO VALOR A REQUERER

- 6.1** Número de utentes (**Quadro 2**) _____
- 6.2** Número de meses letivos _____
- 6.3** 49,68 euros x Número de meses letivos x Número de utentes _____, _____ euros
- 6.4** Comparticipação familiar estimada para o ano letivo 2017/2018 (**Quadro 4 - Linha 3**) _____, _____ euros
- 6.5** Valor a requerer sem ajustamento (**6.3 - 6.4**) _____, _____ euros
- 6.6 Valor a requerer** _____, _____ euros

7 MEMÓRIA JUSTIFICATIVA

7.1 Indicação sumária dos mecanismos de solidariedade interna a que recorreu:

7.2 Indicação dos critérios de fixação das comparticipações familiares e respetivos quantitativos globais ⁽²⁾

Escalaão	Rendimento <i>per capita</i> depois de deduzidas as despesas fixas anuais	Valor mensal da comparticipação familiar referente à componente de apoio à família	
		Comparticipação pela utilização da totalidade dos serviços previstos	Comparticipação nas situações de redução por não utilização de alguns dos serviços

(2) No caso do quadro não se ajustar aos critérios fixados no regulamento interno, anexar quadro conveniente.

7.3 Outras informações relevantes

8 CERTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO REQUERENTE

As declarações prestadas correspondem à verdade e não omitem qualquer informação relevante.

ano mês dia

Assinatura e carimbo

9 INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Quadro 5 - Participação familiar média mensal

Para apurar este montante, deve dividir o valor inscrito na rubrica “Matrículas e mensalidades” na Linha 3, Quadro 4 pelo número total de utentes e pelo número de meses letivos declarado em 6.2.

Quadro 6 - Cálculo do valor a requerer

6.6 - Valor a requerer

Se o valor apurado em 6.5 for igual ou inferior ao resultado negativo apurado na Linha 39, Quadro 4, o valor a requerer será o inscrito em 6.5.

Se o valor apurado em 6.5 for superior ao resultado negativo apurado na Linha 39, Quadro 4, o montante a requerer será o valor absoluto inscrito na Linha 39, Quadro 4.

10 INFORMAÇÕES

Quadro 3 - Outros elementos

3.2 - Resultado líquido de 2016

Se negativo De acordo com o artigo 6.º do referido Regulamento, o valor a atribuir será determinado de acordo com o Quadro 6.

Se positivo De acordo com o n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento do Fundo de Compensação Sócioeconómica, o valor a atribuir será determinado de acordo com os critérios a definir pela Comissão Nacional em função das disponibilidades do Fundo.

Quadro 6 - Cálculo do valor a requerer

6.5 - Valor a requerer sem ajustamento

Se o valor apurado for negativo não haverá direito ao apoio financeiro previsto no Regulamento do Fundo de Compensação Socioeconómica.

11 LOCAL DE ENTREGA

O requerimento deve ser apresentado nos serviços da Segurança Social subscritores do acordo de cooperação respeitante ao estabelecimento a que se destina o apoio requerido.

Os dados constantes deste documento serão objeto de registo informático na base de dados da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.